



Boletim de Serviços de 1º de outubro de 2018.

PAUTA DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 50 do Decreto Distrital nº 37.506, de 22 de julho de 2016, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de sanções administrativas em decorrência de infração administrativa ambiental ocorrida no âmbito do Distrito Federal, este IBRAM publica a presente relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento, para fins de apresentação de alegações finais pelos interessados, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que foi encerrada a instrução processual dos processos abaixo relacionados.

| | Processo | Interessado |
|---|------------------------|--|
| 1 | 0391-000928/2016 | VIA ESTRUTURAL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO |
| 2 | 0391-001114/2016 | RODRIGO HERMETO CORREA DOLABELLA |
| 3 | 00391-00009264/2018-73 | LUIZ GONZAGA MARTINS |
| 4 | 00391-00008147/2018-92 | SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEMOB) |
| 5 | 00391-00009055/2018-20 | TOCA DO COELHO BAR LTDA (TOCA DO COELHO HOOKAH BAR) |